



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº226/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O EXECUTIVO, O LEGISLATIVO E A JUSTIÇA ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE REALIZAR AÇÕES ITINERANTES NAS NOVAS LOCALIDADES ANEXADAS AO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO DOMICÍLIO ELEITORAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE NESSAS ÁREAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de abril de 2025.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas junto à Justiça Eleitoral, visando à celebração de convênio entre o Executivo, o Legislativo e a Justiça Eleitoral, com o objetivo de realizar ações itinerantes nas novas localidades anexadas ao município, para viabilizar a transferência do domicílio eleitoral da população residente nessas áreas.

O exercício pleno da cidadania pelos novos cidadãos campoverdenses depende, entre outros fatores, da regularização do domicílio eleitoral, condição exigida para o acesso a diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



políticas públicas. Diante disso, é essencial que sejam promovidas ações itinerantes, em cooperação com a Justiça Eleitoral, para facilitar a transferência do título eleitoral da população residente nas localidades recentemente incorporadas ao território municipal de Campo Verde.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.